

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Do Sr. RODRIGO DE CASTRO)

Requer realização de reunião de audiência pública com o tema “Mineração dentro do contexto da reforma tributária”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Mineração dentro do contexto da reforma tributária”, com a participação de especialistas dos setores público e privado, a seguir listados:

- Representante do Ministério de Minas e Energia;
- Representante da Agência Nacional de Mineração;
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Frederico Bedran Oliveira, advogado especialista no setor mineral; e
- Adriano Drummond Cançado Trindade, professor na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) e no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

JUSTIFICAÇÃO

A reforma tributária é um tema que se encontra bastante em evidência, e cujas implicações podem repercutir sobre os diversos setores da sociedade. A mineração não é exceção nesse contexto, e suas peculiaridades devem ser levadas em consideração sempre que se busca o aperfeiçoamento



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234779840900>



* C D 2 3 4 7 9 8 4 0 9 0 0 *

de disposições transversais e multisetoriais como a proporcionada por uma reforma dessa natureza.

Importante mencionar que recentes alterações na legislação sobre a Compensação Financeira sobre Exploração Mineral (CFEM), feitas em 2017, introduziram maior impacto econômico sobre a mineração, aumentando o peso do Estado sobre essa atividade. Estima-se que essa elevação tenha provocado alguns impactos no setor, incluindo sobre a competitividade dos produtos minerais brasileiros no mercado internacional.

Esse tema adquire relevo adicional quando consideramos que a mineração é um dos vetores mais importantes da balança comercial brasileira, sendo um dos grandes responsáveis, ano após ano, pelos superávits registrados. Esse desempenho é sensível às condições de competitividade dos produtos brasileiros. Em um setor marcado por grande circulação de *commodities*, qualquer aumento de custo pode representar alguns passos atrás dos concorrentes estrangeiros.

Adicionalmente, como a mineração é um setor intensivo no uso de capital, a estabilidade e a maturidade do ambiente de negócios, tanto do ponto de vista regulatório como tributário, são condicionantes para a atratividade de recursos financeiros internacionais. Há de se tratar desse tema, portanto, com a responsabilidade que ele nos requer.

Nesse sentido, propomos a realização de audiência pública para debater esse importante tema, e contribuir para o amadurecimento das discussões que permeiam a tributação incidente sobre o setor mineral brasileiro.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado RODRIGO DE CASTRO

2023-2649

